

PANDEMIA E EDUCAÇÃO: INTERSEÇÕES DE GÊNERO E ABANDONO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

LÍDIA EURÍDICE DE NORONHA SILVA

Graduada pelo Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, noronhaa@outlook.com;

ADRIANA DE SOUZA ALBUQUERQUE

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, prof. albuquerque.a.s@gmail.com;

GUSTAVO FOLENA ARAÚJO

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, gufolena@gmail.com;

ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA

Professora Doutora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (DEd-UFRPE) e professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI - UFRPE/FUNDAJ) - UFRPE, apabrahamian@hotmail.com.

RESUMO

A crise sanitária, gerada com a Covid-19, ressaltou tantas outras crises já vivenciadas no Brasil, como as crises política, econômica e social. A escola pública, que lutava contra o desmonte, se tornou uma peça no jogo da necropolítica brasileira. Este artigo busca analisar fatores que levaram ao abandono escolar de meninas e mulheres durante a pandemia da Covid-19 numa escola de bairro periférico da cidade do Recife, considerando as interseccionalidades, assim como o papel do Estado na gestão de políticas públicas educacionais que visassem a proteção desse grupo.

Palavras-chave: Abandono escola; Covid-19; Gênero; Educação.

1. INTRODUÇÃO

A discussão proposta neste artigo surgiu de alguns embates observados ao longo da prática docente na Rede de Ensino em Pernambuco. Vivenciar a reformulação das diretrizes escolares, isto é, o processo de adaptação de docentes e estudantes ao ensino remoto, assim como reestruturação dos critérios para registro de frequência, avaliação e certificação de aprendizagem, nos permitiu analisar criticamente o cotidiano escolar e identificar inúmeros problemas no sistema educacional. Isso inclui a inércia da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco quanto aos altos índices de violência contra a mulher e a vulnerabilidade das crianças e jovens longe do espaço físico da escola.

Tendo em vista a importância da defesa das mulheres e a necessidade de sua permanência nos estudos, é que definimos como questão do nosso estudo: Como a pandemia do Covid-19 refletiu e potencializou o abandono escolar de adolescentes do gênero feminino no Ensino Médio da Rede Pública de Ensino no Estado de Pernambuco? Considerando o problema de pesquisa, traçamos como objetivo geral do presente trabalho: compreender os motivos que levaram meninas a abandonarem o Ensino Médio, cursado em Escola Pública do Estado Pernambuco, durante o período da pandemia da Covid-19 (2020 - 2021) a partir do estudo de caso numa escola estadual, localizada no bairro do Ibura, em Recife. E, como objetivos específicos: analisar os documentos oficiais que regem as políticas educacionais, durante os anos de 2020 e 2021, em Pernambuco; compreender como se deu os processos de adaptações na escola para adequar-se às Portarias do Governo do Estado e demandas sanitárias; e identificar os motivos que levaram aos altos índices de abandono escolar por parte das estudantes.

A investigação sistemática da trajetória das discentes matriculadas no Ensino Médio é primordial para compreender os desdobramentos da prática educacional no Estado durante a pandemia do Covid-19, assim como para buscar estratégias políticas e pedagógicas que protejam essas jovens e permitam seu retorno à escolarização.

Após o anúncio da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a crise sanitária de extensão global em decorrência do novo Coronavírus, foi decretada a “suspensão do funcionamento das escolas, universidades e demais estabelecimentos de ensino, público ou privado em todo estado de Pernambuco”(PERNAMBUCO, 2020). Ao longo deste período, que foi sendo estendido em razão dos altos índices de contaminação e mortes

em todo território nacional, o Governo de Pernambuco disponibilizou plataformas de ensino remoto com o objetivo de dar continuidade ao ano letivo. Paralelamente a estes acontecimentos, Gestores, Coordenadores e Professores somavam esforços para se adaptar às novas tecnologias e metodologias, assim como, manter (as)os estudantes informados(as) via grupos criados no Whatsapp com as turmas e reuniões via Google Meet.

Porém, apesar dos esforços para a construção de novas metodologias de ensino e a inclusão dos(as) estudantes nas plataformas digitais mostraram-se insuficientes para o enfrentamento efetivo do cenário atual, ainda mais com o descaso do Governo Federal, tanto em relação a pandemia, quanto em relação a disponibilização de aparelhos e acesso a internet de forma igualitária. No ano passado, o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF)¹, identificou que durante a pandemia do Covid-19, três a cada dez crianças não têm os bens necessários em suas residências para continuar sua educação através das aulas remotas, sendo 72% integrantes de famílias de baixa renda.

A pandemia do Covid-19 reflete e intensifica os inúmeros problemas no processo de ensino aprendizagem, contribui para o desmonte da Educação Pública no Brasil e, conseqüentemente, o abandono escolar de crianças e jovens. E quando uma criança ou jovem abandona a escola não afeta apenas o seu processo de formação e o seu desenvolvimento cognitivo. Esse fenômeno tem efeitos sob toda a sociedade e compromete o pleno exercício da cidadania, pois incide diretamente nas condições socioeconômicas de seu grupo familiar. Com um baixo nível de escolarização as oportunidades no mercado de trabalho são limitadas e muitos desses e dessas jovens acabam desempregados, no trabalho informal, ou envolvidos em atividades ilícitas, o que contribui ainda mais para a violência e a desigualdade social.

De acordo com relatório da UNICEF, intitulado “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil”, 18,3% das crianças e adolescentes, entre 6 e 17 anos, da Região Nordeste estavam fora da escola ou sem atividades escolares em novembro de 2020. Isso corresponde a 1.986.604 de meninos e meninas fora do âmbito escolar. No Estado de Pernambuco, o número de crianças e adolescentes que não frequentam a escola é de 230.500 mil. Sendo 15,5% o percentual de crianças e adolescentes do gênero

1 UNICEF:COVID-19: As crianças podem continuar aprendendo durante o fechamento da escola?, 2020.

feminino, entre 15 e 17 anos, com o Ensino Médio incompleto e que não frequentam a escola.

Além das questões socioeconômicas, o contexto atual também foi somado aos costumes patriarcais, que forçam meninas a abandonarem suas atividades pessoais e escolares para dedicarem-se às atividades domésticas e à maternidade, além de deixá-las ainda mais expostas a situações de exploração, abuso, assédio e sexismo. Verificamos um número expressivo de estudantes do gênero feminino, que antes eram ativas e participativas nas aulas, começaram a justificar suas ausências pela necessidade de cuidar de alguém ou de cumprir serviços domésticos.

As duplas, muitas vezes triplas, jornadas de trabalho que mulheres e meninas desenvolvem é ainda um problema pouco levantado mesmo dentro dos movimentos sociais. Ainda aqueles que se colocam como anticapitalistas, excluem do debate as “donas de casa”, relacionando a opressão capitalista apenas aqueles e aquelas com trabalhos assalariados, ignorando o fato de que trabalhos de cuidado familiar e com a moradia fazem parte do contexto político-econômico tanto quanto aquele fabril. Como bem salientam Federici e Cox (1975. p. 62), “é por meio do salário que se organiza a exploração do trabalho não assalariado. Essa exploração tem sido especialmente eficaz porque a ausência de salário a escondeu”. A marginalidade do trabalho doméstico tem colocado as mulheres de baixa renda na marginalidade do debate em relação a equidade de direitos e igualdade salarial.

2. MULHERES: ENTRE A CRISE SANITÁRIA, POLÍTICA E EDUCACIONAL

Em 2020 a humanidade foi surpreendida por uma das maiores crises sanitárias da história em razão do novo Coronavírus. Para evitar a propagação do vírus e aumento do número de contaminados e mortos, foi necessário uma série de medidas emergenciais, incluindo o isolamento social. No Brasil, o cenário é ainda mais preocupante devido às crises sociais, políticas e econômicas em andamento.

Diante desse cenário de calamidade pública, os(as) brasileiros(as) ainda foram vítimas da gestão irresponsável do Presidente da República² que minimizou constantemente a gravidade da situação, mesmo após o

2 Jair Messias Bolsonaro. (2018-2022)

Ministério da Saúde confirmar mais de meio milhão de vidas perdidas em decorrência da doença.

Na educação, a medida adotada para evitar a contaminação dos(as) estudantes foi o fechamento das escolas e a utilização do ensino remoto. Não foi um processo fácil, todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo de ensino e aprendizagem precisaram se adaptar às novas metodologias. Apesar do desenvolvimento das estratégias pedagógicas para minimizar a crise na educação, as aulas via plataformas digitais evidenciam as desigualdades no país. Segundo Piquet (2020) “vivemos um momento em que os menos favorecidos tornam-se cada vez mais desfavorecidos e deixados em *standby*. Um momento em que a educação atual, nesse tempo de pandemia, parece ainda mais alcançar apenas aqueles com uma renda alta.”(PIQUET, 2020. p.11)

Diante desse cenário, a situação de meninas e adolescentes longe do acolhimento escolar também é bastante preocupante. Conforme apontou o estudo “Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil” com a pandemia do novo Coronavírus houve um “aumento da carga doméstica de trabalho, uma tarefa socialmente imposta à mulher”. (FBSP. 2021. p. 07). Além disso, houve um aumento significativo nos casos de violência contra mulher, o estudo mostrou que “1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19.”(FBSP. 2021. p. 10)

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2020 foram registrados 1.350 casos de feminicídio no Brasil³, 20,8% corresponde a faixa etária de 12 a 24 anos.⁴ A lei 13.104/15 caracteriza como feminicídio o homicídio “contra a mulher por razões da condição do sexo feminino” e pode acontecer por razão de “violência doméstica e familiar” ou pelo “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. A maioria dos casos registrados foram cometidos por companheiros, ex-companheiros ou parentes das vítimas.

3 Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

4 Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias estaduais de Segurança Pública e/ ou Defesa Social. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020.

Os dados relacionados à violência contra crianças e adolescentes em 2020 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, registraram 46.289 casos de estupro, o que embora seja um número altíssimo, sabemos ser ainda pior, já que na maioria dos casos os abusadores são familiares e sem o convívio social ficou ainda mais difícil a denúncia. Cerqueira e Coelho (2014) alertam para o efeito devastador que o crime do estupro tem sob a vida das vítimas, elas podem desenvolver “diversos transtornos, incluindo depressão, fobias, ansiedade, abuso de drogas ilícitas, tentativas de suicídio e síndrome de estresse pós-traumático.” (CERQUEIRA; COELHO, 2014. p. 26)

As vítimas tinham entre 0 e 19 anos e 85% eram do sexo feminino.⁵ É necessário ressaltar que todos esses casos estão sujeitos a subnotificação causada pela pandemia, muitas vítimas estão silenciadas e invisibilizadas. Conforme investigou Engel (2017), no Brasil existe uma cultura do estupro que tende a relacionar os crimes a “descuidos e irresponsabilidades de quem sofreu os abusos, ou, ainda, como fruto de uma sexualidade desviante e criminosa de uma parcela muito reduzida dos homens” (ENGEL, 2017. p.07).

3. ABANDONO ESCOLAR: NOVOS LITÍGIOS DE UM IMPASSE ANTIGO

As últimas décadas têm trazido importantes reflexões sobre os episódios de saída de estudantes no sistema educacional brasileiro. Apesar da educação ser um elemento fundamental para o processo de formação do sujeito e ser um direito garantido a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) pela Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBN 9.394/96, que estabelecem que é função do Estado assegurar uma educação igualitária e de qualidade para toda a população, na prática, a educação brasileira tem sofrido inúmeros ataques e cortes orçamentários em meio a uma das maiores crises sanitárias já vivenciadas no país. De acordo com Silva Filho e Araújo (2017) o abandono e evasão escolar estão longe de serem resolvidos e

5 Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal / NAT / MPAC; Coordenadoria de Informações Estatísticas e Análises Criminais - COINE/RN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

os fatores que contribuem para esses processos são reforçados todos os dias.

Fatores sociais, culturais, políticos e econômicos, bem como escolares, nos quais educadores têm colaborado a cada dia para o problema se agravar, mediante a utilização de um método didático superado ou de uma prática cristalizada como por inexperiência, acabam por desenvolver o conteúdo de forma descontextualizada e sem sentido para o aluno (SILVA FILHO;ARAÚJO, 2017. p.45).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) a Educação Básica deve proporcionar ao(a) educando(a) o desenvolvimento de suas habilidades e prepará-lo(a) para o pleno exercício da cidadania, o ingresso no mercado de trabalho e para futuros estudos. Assim, tem como princípios fundamentais a valorização dos(as) profissionais da educação e a manutenção de um elevado padrão de qualidade. Em seu artigo 35º, a LDB define que ao longo dos três anos do Ensino Médio o(a) educando(a) deve consolidar e aprimorar os conhecimentos adquiridos previamente, desenvolver sua formação ética, a autonomia intelectual e o pensamento crítico, do mesmo modo que relacionar o conteúdo teórico das disciplinas à prática.

Porém, apesar desse sistema normativo que visa garantir a educação a todos(as), os indicadores que precedem a pandemia já são bastante críticos. Em 2019, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, onde é divulgado o panorama da Educação Básica no país, a partir das taxas de analfabetismo, nível de instrução e estudo, frequência à escola ou creche e o abandono escolar. Vamos ter como enfoque, principalmente, os dados referente às mulheres.

Foi verificado que 20,2% dos(as) jovens, de 14 a 29 anos, não completam a educação básica. Aos 14 anos, o número de educandos(as) que abandonam a escola no Brasil é de 8,1%, esse número dobra a partir dos 16 anos, chegando a 17,7%. O número de mulheres, de 14 a 29 anos, que não frequentam escola, com nível de instrução inferior ao Ensino Médio completo é de 41,7%. Ao analisarmos o processo de abandono escolar, devido a necessidade de realizar afazeres domésticos ou cuidar de pessoas, a disparidade entre os sexos é exorbitante. Apenas 0,7% dos homens abandonam o ambiente escolar por esse motivo, enquanto o número de mulheres é de 11,5%. No caso de gravidez, o índice chega a 23,8%.

Além de apresentar dados gerais, a pesquisa aponta informações importantes sobre as diferenças entre as regiões do Brasil. O Nordeste apresenta a maior taxa de analfabetismo; o menor número de pessoas, com 25 anos ou mais, que concluíram o Ensino Básico (39,9%); e a menor taxa de escolarização (88,0%).

A desigualdade também é interseccionada segundo a cor ou raça. A taxa de analfabetismo de pessoas brancas, no grupo de 15 anos ou mais, é de 3,6%, enquanto a de pretos ou pardos é de 8,9%. Para o grupo de 60 anos ou mais o número é ainda mais expressivo, o número de brancos analfabetos é de 9,5% e o de pretos ou pardos é de 27,1%. O número de pessoas brancas que concluíram o Ensino Básico em 2019 é de 57,0%, já de pretos ou pardos é de 41,8%, e a taxa de frequência escolar líquida ao Ensino Médio de jovens pretos ou pardos é de apenas 66,7%.⁶ E para as mulheres negras o cenário é ainda mais desafiador. Conforme explica Thais Freitas:

[...] considerando o cenário retratado pela narrativa “oficial”, a mulher negra foi historicamente submetida à invisibilidade, afinal, privilegiaram-se os homens, ou melhor, os homens brancos. Essa dupla invisibilidade, de gênero e raça, imbricada na centralidade da condição de classe do sistema capitalista, busca reservar para as mulheres negras no Brasil, a pecha de coadjuvantes, um espaço extremamente delimitado, reduzido a tipos já construídos, solidificados, porque não dizer, naturalizados nas tipologias das mulatas, crioulas, escravas fiéis e infiéis, mucamas. Pode-se acrescentar ainda, as – abnegadas ama de leite[, as exímias cozinheiras], as temidas macumbeiras, tipos que prevalecem quando se apresentam as mulheres negras nas páginas das histórias brasileiras (FREITAS, 2017, p.37).

Ramalho e Leite (2020) ressaltam que desde o período colonial do Brasil a educação foi utilizada como um instrumento de dominação formal que tinha como objetivo submeter todos os indivíduos aos moldes eurocêntricos. As práticas educacionais voltadas para os indígenas, negros e mestiços visavam a superação de suas tradições culturais e identidade, que eram consideradas pela elite como sendo inferiores. E a

6 IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2019.

educação vigente está diretamente associada aos interesses dessa classe dominante que visa manter seus privilégios.

De acordo com o relatório “Enfrentamento da Cultura do Fracasso escolar”, divulgado esse ano pela UNICEF, em 2019 mais de 600 mil estudantes abandonaram as escolas no Brasil, sendo 333.586 matriculados no Ensino Médio. A maior parte dessas crianças e jovens estão concentrados na Rede Pública de Ensino.

Em junho de 2020, o Datafolha realizou uma entrevista com pais e responsáveis de estudantes da rede pública estadual e municipal, constatando que “31% dos pais e responsáveis temem que os estudantes desistam da escola se não conseguirem acompanhar as aulas não presenciais” (DATAFOLHA, 2020. p.03).

4. NECROPOLÍTICA E EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

A conduta negacionista exercida pelo governo federal ao longo da pandemia do Covid-19 foi responsável pela morte de milhares de pessoas no Brasil. De acordo com o trabalho *Mortes Evitáveis por Covid-19 no Brasil* a “recusa as orientações para mitigar casos e mortes impediu poupar vidas.” Se tivessem sido adotadas de forma efetiva as recomendações das autoridades científicas e sanitárias, isto é, isolamento social, uso de máscaras, disponibilização de leitos e o fechamento provisório das atividades econômicas e educacionais, mais de 120 mil mortes teriam sido evitadas.

Ao invés disto, os procedimentos adotados para gestão da crise sanitária foi o constante discurso invalidando a ciência e os veículos de informação, o que afetou diretamente a mobilização de diversos setores para manter as medidas de higienização. Além disso, o Presidente da República ignorou inúmeras ofertas Pfizer e do Instituto Butantan para aquisição de vacinas, o que causou um expressivo atraso no processo de imunização da população brasileira.

Diante deste cenário de calamidade pública e o abrupto aumento nos índices de contaminação e óbitos, fomos submetidos à necropolítica do Chefe de Estado e seus aliados. Visto que, além da gestão político-administrativa, o governo federal também tem responsabilidade sob a vida dos cidadãos.

Há uma óbvia divisão social entre aqueles que possuem recursos para sobreviver e aqueles que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Isso nos faz refletir sobre como o biopoder tem operado no

contexto atual. Para Foucault (1994) desde o processo de Revolução Industrial do século XVIII, foi desenvolvido um sistema de segregação por intermédio da “inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e através de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” (FOUCAULT, 1994, p. 143)

O biopoder atua mediante parâmetros racistas e está diretamente ligado ao desenvolvimento de políticas públicas que permite aos indivíduos viver, assim como, decretar suas mortes. Sendo assim, no sistema capitalista neoliberal no qual estamos inseridos, a vida da população preta, pobre e periférica é desprezada.

Quando vocês têm uma sociedade de normalização, quando vocês têm um poder que é, ao menos em toda a sua superfície e em primeira instância, em primeira linha, um biopoder, pois bem, o racismo é indispensável como condição para poder tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2010, p. 215).

O Menosprezo a estas vidas está presente em diversas esferas, inclusive na educação. Antes da pandemia, a educação pública já sofria inúmeras ameaças, principalmente, pela falta de recursos e infraestrutura. A comunidade onde está inserida a instituição escolar onde será realizado o estudo é caracterizada por um cenário de vulnerabilidade socioeconômica, a maioria dos(as) estudantes são pretos ou pardos e advêm de famílias de baixa renda. A escola sofre com inúmeros problemas estruturais, faltam portas e cadeiras, as salas de aula não são climatizadas e há infiltrações em vários espaços. Por estar situada em uma região com alto índice de criminalidade, a escola é cercada por muros altos e grades. Acredita-se ser uma forma eficiente de manter os discentes protegidos nas salas de aula e controlar o fluxo dentro da instituição.

Além disso, a gestão e professores (as) precisam lidar com conflitos que vão além da sala de aula e da instituição. Muitos (as) estudantes precisam entrar cedo no mercado de trabalho, são responsáveis por cuidar do lar e da família, ou estão envolvidos em atividades ilegais ou enfrentam dificuldades no percurso para chegar à escola diariamente. Também foi constatado a partir de uma pesquisa realizada em 2019 sobre o consumo de álcool e substâncias ilícitas, que grande parte dos(as) estudantes faz uso regular ou já experimentou álcool ou de algum tipo de entorpecente.

Contudo, apesar de todas as dificuldades, a escola sempre tentou proporcionar acompanhamento pedagógico e psicológico especializado para essas crianças e jovens. Há um esforço da gestão e dos(as) professores (as) para utilizar a educação como meio democrático, libertador e transformador. Para a maioria dos(as) estudantes a escola é o único espaço de convivência sadia.

Com a chegada da pandemia do covid-19, os(as) estudantes foram privados do acolhimento escolar. De acordo com o registro de matrículas escola, há uma média de 90 estudantes em cada ano do Ensino Médio (1º ao 3º). Porém, apesar do alto número de matrículas, a quantidade de estudantes que estão conseguindo, efetivamente, acompanhar as aulas remotas e ter êxito na conclusão dos semestres letivos é baixíssima.

Hoje, foras das salas de aula, a discriminação racial e socioeconômica se reflete na falta de acesso as aulas remotas, na falta de alimentação básica, na gravidez precoce, nas atividades domésticas, nos prejuízos a saúde física e mental, na exposição a violência e etc. A falta de assistência e descaso público com crianças e jovens os forçam a entrar muito cedo no mercado de trabalho ou no envolvimento com a criminalidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda não é possível identificar com precisão os efeitos que a administração pública imprudente e, conseqüentemente, o prolongamento da suspensão das aulas presenciais terá sob a Educação Básica. Mas ao analisarmos este período verificamos índices preocupantes, principalmente em relação ao abandono escolar e a violência contra meninas e mulheres.

Ao realizar uma análise documental dos decretos do Governo do Estado de Pernambuco, percebemos a ausência de políticas públicas e pedagógicas efetivas das autoridades para garantir a segurança e o acesso às atividades escolares para as meninas e mulheres ao longo da pandemia do Covid-19.

A partir dos dados já levantados, assim como das vivências em sala de aula, reafirmamos a importância de pesquisas que busquem analisar o impacto da maior tragédia sanitária do mundo globalizado, questionando a inércia do governo perante um dos períodos de maiores índices de violência contra a mulher, ressaltando o trabalho de coletivos e grupos de mulheres que buscam acolher vítimas e disseminar informações nas redes.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. Tradução: Luís Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

Benavente, A., Renunciar à Escola, Lisboa, Fim de Século, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.

CERQUEIRA, D. COELHO, Danilo de Santa Cruz. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde (versão preliminar). Brasília, n. 11, mar. 2014.

Couto, E. S., & Cruz, I. de M. P. (2020). #FIQUEEMCASA: EDUCAÇÃO NA PANDEMIA DA COVID-19. EDUCAÇÃO, 8(3), 200–217.

DATAFOLHA. Educação não presencial na perspectiva dos estudantes e suas famílias – onda 4. Datafolha Instituto de Pesquisa, set. 2020.

ENGEL, C. L. As atualizações e a persistência da cultura do estupro no Brasil. Texto para discussão. Ipea, Rio de Janeiro, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública. Edição 15. São Paulo, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. Datafolha Instituto de Pesquisas 2021.

FOUCAULT, M. História da sexualidade. Tradução Pedro Tamen. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1994

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. 26ª edição. Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: Vozes, 2002.

FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976); tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Francisco, Rossana Pulcineli Vieira, Lucas Lacerda, and Agatha S. Rodrigues. 'Obstetric Observatory BRAZIL-COVID-19: 1031 maternal deaths because of COVID-19 and the unequal access to health care services.' (2021).

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. Educação e Mudança. 12. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P.. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREITAS, T. P.. Mulheres negras na educação brasileira. Curitiba: Appris, 2017.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016-2019

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo Escolar, 2010.

LARA, Tiago Adão. A escola que não tive. O professor que não fui. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LUDKE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo-Rio de Janeiro, HUCITEC-ABRASCO, 1992.

MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

PERNAMBUCO. *Decreto nº 48.810, de 14 de março de 2020*. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Recife, 15 de março de 2020.

PERNAMBUCO. Portaria SEE Nº 1160, de 1 de abril de 2020. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Recife, 02 de abril de 2020[b]. Ano XCVII, N. 61.

PIQUET, R. C.. “Diálogo da tecnologia e da desigualdade social nas escolas em tempo de pandemia.” UniCEUB v. 2, n. 2, 1º sem. 2020.

Ramalho, B., & A. Leite, L. H. (2020). Colonialidade da educação escolar. *Revista Educação Em Questão*, 58(58). <https://doi.org/10.21680/1981-1802.2020v58n58ID22412>

SAVIANI, D. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. 11 ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011

SILVA FILHO, R. B., & ARAÚJO R. M. de L. (2017). Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, 8(1), 35-48. <https://doi.org/10.15448/2179-8435.2017.1.24527>

STEIMBACH, A. A. *Juventude, escola e trabalho: razões de permanência e do abandono no curso técnico em agropecuária integrado*, 127 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012

TRIVIÑOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Cenário da Exclusão Escolar do Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação*. Brasil, 2021.

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Impactos primários e secundários da Covid-19 em crianças e adolescentes*. São Paulo: 2020.

UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância. Enfrentamento da cultura do fracasso escolar: reprovação, abandono e distorção idade-série. Brasil, 2021.

FLICK, U. Introdução á pesquisa qualitativa / Uwe Flick; tradução Joice Elias Costa. - 3. ed - Porto Alegre: Artmed, 2009.

Yin, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos / Robert K. Yin; trad. Daniel Grassi - 2.ed. -Porto Alegre : Bookman, 2001.